



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000498/2014
Data: 24/03/2014 Horário: 10:21
Legislativo - PAR 38/2014

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei de nº 038/2.014, recebido em
05/03/14, e registrado nesta casa sob o nº 041/2.014, de autoria do Prefeito.

Apreciando o Projeto de Lei Ordinária, que REVOGA A LEI MUNICIPAL
Nº 3.856/2.014, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e
constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do
Município, sendo de competência do Prefeito.

Assim, manifesto-me favoravelmente
à sua tramitação.

Ibitinga, 20 de março de 2.014.

Relator

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA

Demais membros de acordo:

VALDECIR DE TRAUQUE
Presidente

IGOR FIORENTINO
Vice-Presidente

